



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

## CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o cadastramento de ações controladas de saúde, transporte, alimentação, cultura e lazer no âmbito da “Calourada Institucional/UFSM 2022” (campus de Santa Maria e Palmeira das Missões), conforme consta no processo 23081.084598/2022-48 e de acordo com o que segue:

### **1. Calourada Institucional 2022**

A Calourada Institucional/UFSM 2022, que acontecerá de 12 a 18 de setembro de 2022, objetiva receber, acolher, integrar, orientar e informar as/os estudantes dos diversos cursos da Universidade Federal de Santa Maria com respeito e dignidade. Ela pretende estimular a participação de vários setores da universidade nas calouradas, vedando qualquer tipo de manifestação que cause agressão física, moral ou qualquer outro tratamento desumano, proporcionando um ambiente de integração, acolhimento e empatia para as/os estudantes através da participação em atividades culturais e artísticas, estimulando a comunidade em geral a conhecer e valorizar cada campus.

### **2. Cadastramento**

As empresas interessadas em apoiar as atividades artísticas, culturais, de infraestrutura, transporte e divulgação planejadas para a Calourada Institucional poderão desenvolver ações controladas de saúde, transporte, alimentação, cultura e lazer com divulgação da sua marca, dentro dos campi da Universidade Federal de Santa Maria, durante o evento, como forma de contrapartida pelo

Cidade Universitária “Prof. Mariano da Rocha Filho”. Av. Roraima, nº.1000, Bairro Camobi, Prédio 48D 3º Andar – CEP: 97105-900 – Santa Maria/RS. Telefone: (55) 3220-8310. E-mail:

[prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br)



suporte oferecido. Para tanto, será realizado o cadastramento das propostas, por meio eletrônico, através do e-mail: [prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br), com assunto “Calourada Institucional”.

O cadastramento ocorrerá no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2022.

### **3. Critérios de cadastramento**

3.1. Serão cadastradas ações controladas de saúde, transporte, alimentação, cultura e lazer de empresas interessadas em apoiar e desenvolver as atividades artísticas, culturais, de infraestrutura, transporte, distribuição de brindes e de divulgação, realizadas no período da calourada, de 12 a 18 de setembro de 2022.

3.2. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.

3.3. As empresas poderão participar de mais de um dia do evento.

3.4. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no dia 05 de setembro de 2022.

### **4. Disposições Gerais**

4.1. A execução da atividade proposta cadastrada será de responsabilidade do proponente, inclusive o traslado ao campus de sua realização.

4.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apresenta no Anexo I as necessidades da Calourada, a qual o proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, desenvolver ou apoiar.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

4.3. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” para cada uma das propostas submetidas.

4.3.1. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

4.3.2 A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão Julgadora designada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.010, de 19 de agosto do 2022.

4.3.3 A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no dia 05 de setembro de 2022 .

4.4 A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo III) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.

4.5 O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.

4.6 É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

Santa Maria 23 de agosto de 2022.

Angélica Medianeira Iensen  
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

## **ANEXO I**

### **Necessidades da Calourada Institucional 2022**

Atividade 01: Cerimônia oficial de boas vindas

Local: Campus sede/ Centro de Convenções

Data: 12/09/2022

Necessidade: Som e material gráfico.

Atividade 02: Cerimônia oficial de boas vindas

Local: Campus de Palmeira das Missões

Data: 13/09/2022

Necessidade: Transporte do DCE para outros campi e material gráfico.

Atividade 03: City tour pela cidade de Santa Maria

Local: Campus sede

Data: a definir entre 12 e 16 de setembro de 2022

Necessidade: Transporte conforme a demanda.

Atividade 04: Seminário de Recepção de novas/novas moradoras/moradores da CEU

Local: Campus sede

Data: a definir entre 12 e 16 de setembro de 2022

Necessidade: Coffee break, Ecobags, transporte para os estudantes da Casa de Estudante Universitário do Centro - CEU I e material gráfico.

Atividade 05: Nossas Expressões

Cidade Universitária “Prof. Mariano da Rocha Filho”. Av. Roraima, nº.1000, Bairro Camobi, Prédio 48D 3º Andar – CEP: 97105-900 – Santa Maria/RS. Telefone: (55) 3220-8310. E-mail:

[prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Local: Concha acústica do Parque Itaimbé

Data: 17 e 18/09/2022

Necessidade: Palco, som para os dois dias e material gráfico.

Atividade 6: Central da Calourada

Local: Campus sede

Data: 12 a 16/09/2020

Necessidade: Sonorização para as apresentações artísticas e culturais, todos os dias, das 11h às 13h30, e lonã.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

PROPOSTA:

---

---

---

---

---

---

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

### Anexo III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa \_\_\_\_\_,  
devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 07/2022, para a  
realização da atividade \_\_\_\_\_ do evento da “Calourada Institucional/UFSM  
2022”, que ocorrerá no dia \_\_\_\_\_ de setembro de 2022, no campus  
\_\_\_\_\_.

Responsável  
UFSM

NUP: 23081.084598/2022-48

Prioridade: Urgente

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de chamada pública para apoio a eventos (930)	Chamada Pública Calourada 07- 2022 (1).pdf

**Assinaturas**

23/08/2022 18:01:14

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN (Pró-Reitor(a) (Substituto))  
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 1758725

Código CRC: 12b8afde

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

